

## TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 136/TPU/2024

**Partes:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CLA INCORPORADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.596.213/0001-35, estabelecida a Rua Henrique Degraf, nº. 85, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-410, e-mail: [thamara.arquiteta@gmail.com](mailto:thamara.arquiteta@gmail.com) / [financeiro.claincorporadora@hotmail.com](mailto:financeiro.claincorporadora@hotmail.com) Tel.: (42) 9 9828-6182 / (42) 9 9980-1115, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada Permissionária.

**Objeto do Termo originário:** A Cohapar, por meio do presente instrumento, permite o uso de terreno para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional nos imóveis abaixo discriminados, exclusivamente para implantação de unidades habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – PCFPR (...).

| LOTE ÚNICO            |                |                                    |                 |
|-----------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|
| Município             | Nº de Unidades | Propriedade da Área                | Matrícula(s)    |
| São José da Boa Vista | 51             | Município de São José da Boa Vista | 13.545 a 13.595 |

De acordo com o contido no processo nº. 24.621.565-0, com fundamento no Art. 153, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR (RILC) e na Cláusula Sexta, do instrumento originário, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº. 060/2025, de 22/09/2023, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 136/TPU/2024**, objetivando reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP, em terrenos concedidos no município de São José da Boa Vista/PR, 51-UH – Programa Casa Fácil Paraná – Financiamento FGTS – Valor de Entrada – Área Pública – Edital Chamamento Público nº 37/2024, conforme segue:

| Padrão Habitacional | Valor de Venda (TPU) | Correção INCC (1º ano) | Valor de Venda (1º reajuste - 2024/2025) | UH        | Subtotal R\$            |
|---------------------|----------------------|------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| ND 43               | R\$ 153.080,00       | R\$ 11.357,60          | R\$ 164.437,60                           | 46        | R\$ 7.564.129,60        |
| ND 47PD             | R\$ 153.083,20       | R\$ 11.357,84          | R\$ 164.441,04                           | 5         | R\$ 822.205,20          |
|                     |                      |                        |                                          | <b>51</b> | <b>R\$ 8.386.334,80</b> |

Consequentemente, os valores descritos no item 2, da Cláusula Primeira – Objeto, do Termo originário, passam a vigorar conforme segue:

| Município de São José da Boa Vista |                       |                                         |                     |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| Valor Estimado do Terreno (R\$)    |                       |                                         | 695.130,00          |
| Padrão Habitacional                | Quantidade por Padrão | Valor Unitário (Atualizado - R\$)       | Subtotal - R\$      |
| ND 43                              | 46                    | 164.437,60                              | 7.564.129,60        |
| ND 47PD                            | 5                     | 164.441,04                              | 822.205,20          |
| <b>Nº TOTAL DE UH</b>              | <b>51</b>             | <b>Valor Global de Vendas (VGV) R\$</b> | <b>8.386.334,80</b> |

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela PERMISSIONÁRIA

**Thamara Moreira dos Santos.**

CPF/MF nº 079.181.899-30

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: **TApost1aoTPUn.136.2024ns.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 08/10/2025 10:48, **Jorge Luiz Lange** em 08/10/2025 18:49, **Thamara Moreira dos Santos** em 09/10/2025 14:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Reichembach (XXX.058.559-XX)** em 07/10/2025 14:13 Local: COHAPAR/DVCT, **Ary Ribeiro Filho (XXX.790.169-XX)** em 08/10/2025 16:02 Local: COHAPAR/ERPG.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 08/10/2025 10:16 Local: COHAPAR/DVCT, **Marcos Francisco Tozetto (XXX.205.399-XX)** em 08/10/2025 13:18 Local: COHAPAR/ERPG.

Inserido ao protocolo **24.627.896-2** por: **Francisco Reichembach** em: 07/10/2025 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3fd4cdb040d53ca1ef4787b36ee2c839**.